



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 02/2007.

Súmula: Denomina a Capela Mortuária em Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Capela Mortuária localizada na Rua Manoel Ribas, defronte ao Cemitério Municipal, passa a denominar-se "RODRIGO MARCONDES ROCHA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO AP. MONTANHERI
Vereador

GEOVANE PEDROSO
Vereador

Justificativa Oral pelo Proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 02/2007 - do Poder Legislativo

Súmula: Denomina a Capela Mortuária em Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão acima referida, analisando o aludido Projeto de Lei, resolve emitir parecer favorável a aprovação, sabendo que a homenagem é justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva